

DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO 247/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Prazo de nº 002

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, por igual período (90 dias), entre os dias 10/02/2020 e 11/05/2020, tendo em vista alteração no projeto que está em fase de reprogramação, além dos preços serem vantajosos à administração, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

ROBERTO GINELL Secretário Municipal de Serviços **Públicos** Contratante

Nova Andradina - MS, 07 de Fevereiro 2020. PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI - ME Mariana Mendes Saraiva Empresa Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006 AO CONTRATO Nº 357/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº 006 DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 06/01/2019 a 30/04/2020, em razão do atraso no repasse de recursos necessários a construção da unidade de atenção especializada de saúde, com fundamento no art.57, da Lei 8.666/93.

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME **Dorianey Magnus Peres** Contratada

Nova Andradina-MS, 02 de janeiro de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante

LEI Nº 1.564, de 5 de Março de 2020.

Dispõe sobre a denominação da Avenida "01", no CONJUNTO HABITACIONAL WALTER FERNANDES, localizado na área urbana do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que a passa a ter a seguinte denominação LUIZ CARLOS DE

BARROS (LÚÏZÃO DO GÁS), e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A AVENIDA "01", localizada no Conjunto Habitacional Walter Fernandes, no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se LUIZ CARLOS DE BARROS.

Art. 2º A denominação mencionada no artigo 1º desta Lei refere-se à HOMENAGEM PÓSTUMA que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. LUIZ CARLOS DE BARROS (LUIZÃO DO GÁS), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário

Nova Andradina-MS, 5 de março de 2020. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 96, de 5 de Marco de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Nomear RAFAELA DA SILVA CAVALCANTE, para ocupar o cargo de Assessora Governamental II, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, lotada na Governadoria Municipal (autos 82.677/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de março de 2020. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 97, de 5 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1ºNomear REINA CRISTINA SIMÕES, para ocupar o cargo de Assessora Governamental II, Símbolo DAS -114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 82.732/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

Nova Andradina-MS, 5 de março de 2020. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.462, de 2 de Março de 2020.

Institui o Comitê de Governanca Institucional de Nova Andradina/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Capitulo I

Da Instituição do Comitê de Governança Institucional do Poder Executivo do Município de Nova Andradina/MS

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança Institucional – CGI do Poder Executivo do Município de Nova Andradina, instância colegiada de natureza consultiva, com o objetivo de apoiar e contribuir na implementação e no contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e boas práticas de governanças, com base na legislação vigente

Parágrafo único. O CGI atuará em temas de governanças pública e implementação do modelo de excelência em gestão em transferência da União - MEG-TR, obrigações instituída pela Instituição Normativa nº 05, de 24 de Juno de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo digital - órgão do ministério da economia, bem como dentre outros temas e eventualmente atribuídos pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo II

Das Definições

Art. 2° Para fins deste Decreto considera-se:

I - governanças pública: conjunto de mecanismo de liderança, estratégica e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse das sociedade;

II - modelo de excelência em gestão: metodologia para a avaliação do nível de matrícula da gestão da organização:

III - agente de governança - AG: servidor designado formalmente para atuar em sua unidade, nos termos deste Decreto e demais expedientes administrativos vindouros, dedicado à condução das políticas, orientações e diretrizes estabelecidas pelo CGI-PNA;

Capítulo III

Da Composição do CGI-PNA

Art. 3º O CGI será presidido pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão e coordenado pelo Secretário de Planejamento e Administração do Município de Nova Andradina, e será composto pelos agentes de governanças - AG a serem designados pelas respectivas pastas:

- I Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- a)Titular: Milene de Melo Marques;
- b) Suplente: Simone Aparecida Marega
- II Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:
- a)Titular: Josefa Ferreira de Almeida; b)Suplente: Fabiana Barbosa dos Santos.
- III Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado:
- a)Titular: Cornelia Cristina Nagel;

b)Suplente: Marcos Vinicius Gaparotto Affonso

IV - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

a)Titular: Anderson Ferreira Dan; b)Suplente: Rodrigo Henrique de Oliveira

V - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

a)Titular: Michele Benite Barbosa:

b)Suplente: Catiely Moraes Souza Oliveira.

VI - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração: a)Titular: Valter Valentin Pinto.

b)Suplente: Welington Bachega Brita

c)Suplente: Christiane Aparecida Tosti.

VII - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Kamila Fernandes Pereira;

Suplente: Suéllen Carla Vieira Diniz Aragão VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

a)Titular: Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin; b)Suplente: Anderson Martinez Lima Silva.

IX - Representante do Setor de Convênio

a)Titular: Clarinda Arguello Martinez Roz.

PORTARIA Nº 98, de 5 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 2 de março de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2002 a 4 de julho de 2007 a Servidora Pública Municipal FABIANA PATRICIA MOURA MACEDO, matrícula 4.202, exercendo o cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 82.457/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 2 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de março de 2020 José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

em contrário



PORTARIA Nº 99, de 5 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

de suas atribuições legais;

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 9 de março de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 6 de fevereiro de 2009 a 5 de fevereiro de 2014 a Servidora Pública Municipal TANIA LIMA MENEGON, matrícula 5.289, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 82.867/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 9 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de março de 2020. José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100, de 5 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas atribuições legais;

Art. 1º Conceder afastamento por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21 de fevereiro de 2020, sem remuneração, para trato de interesse particular, ao servidor público municipal BATISTA SARAIVA DE MOURA, matrícula 4.699, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 82.535/2020).

Art. 2º O servidor licenciado tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 21 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de março de 2020.

José Gilberto Garcia PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 596/20 Data: 03/03/2020

Licitação: Processo: 76593/19, Pregão: 182/2019, Ata nº.: 109/2019

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

 SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Órgão: Unidade 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13.392.0027 - Coordenação administrativa Funcional

Projeto/Atividade: Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01. - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica Elemento:

Valor Total do Empenho: 10.824,00 (dez mil oitocentos e vinte e quatro reais)

OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME Credor: 3787

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A SEMEC, FUNAC E FUNAEL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 109/2019 (Licitação Nº : 182/2019-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 602/20 Data: 04/03/2020

Licitação: Processo: 78831/19, Pregão: 256/2019, Ata nº.: 161/2019

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: Unidade 21.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS 15.451.0020 Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L Projeto/Atividade: 2.112 Ampliação e melhoria com sinalização de Transito

3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.(- Outros Materiais de Consumo Elemento:

Valor Total do Empenho: 7.320.00 (sete mil trezentos e vinte reais)

Credor: 3486 M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, CAMISETAS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O DEPARTÁMENTO MUNCIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN, EM DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO NO DECORRER DO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 161/2019 (Lictação N°:

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 595/20 Data: 03/03/2020

Licitação: Processo: 75911/19, Pregão: 163/2019, Ata nº.: 130/2019

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS Unidade 21.06 Funcional 15.451.0020 - Acões de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento I. Projeto/Atividade: Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.(- Outros Materiais de Consumo Elemento:

Valor Total do Empenho: 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

Credor: 7097 G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI

Objeto

AOUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER REPAROS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE NOVA ANDRADINA E DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019 (Licitação №: 163/2019-PR)

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 605/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 81173/20, Pregão: 007/2020, Ata nº.: 7/2020

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Órgão: 07.09 Unidade: Funcional:

08.244.0037 - Assistencia Social Geral Projeto/Atividade:

Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01. - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 38.580,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais)

TAVARES & SOARES LTDA-EPP Credor: 4978

Obieto

AQUISIÇÃO DE 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTAS) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, EM CARÁTÉR DE URGÊNCIA, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 007/2020(Licitação № : 7/2020-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 609/20 Data: 02/03/2020

Licitação: Processo: 77222/2019, Pregão: 204/2019, Ata nº.: 124/2019

Município: NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Órgão 05.06 Unidade

10.301.0042 Atenção Básica Funcional

Projeto/Atividade: 2.277 Manutenção e enc. c/ Gabiente do Secretário do F.M de Saúde

Elemento: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.1 - Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 4.989,14 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Credor: 2317

Obieto

VENHO ATRAVÉS DESTE, ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS CENTRO ESPECIALDODES ODONTOLÓGICOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2019 (Licitação N°: 204/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 615/20 Data: 03/03/2020

Licitação: Processo: 75640/2019, Pregão: 154/2019, Ata nº.: 90/2019

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão: 05.06 10.301.0042 Unidade: - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

 Atenção Básica Funcional

Projeto/Atividade: Elemento: 2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabiente do Secretário do F.M de Saúde 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2,800,00 (dois mil e oitocentos reais)

R. C. TRANSPORTES & SERVICOS DE MAO OBRA EIRELI Credor: 2226

OUGUIO.
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A ROÇÃGEM DE GRAMA COM ERRADICAÇÃO DE ERVAS DANINHAS E PODAS DE ÂRVORES, PARA ATENDER AS UNIDADAS DE BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE REFERÊNCIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DEPENDENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2019



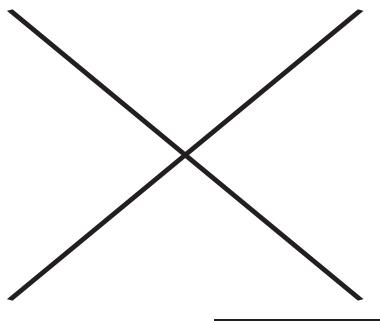
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 03/01/2020, convoca o pessoal constante da list abaixo, classificados para os cargo e funções: <u>Agente de Serviços Especializados</u> — Operador de BOBČAT (Nova Andradina — SEDE), Operador de Máquinas - Trator de Pneus (Nova Andradina — SEDE), Operador de Máquinas – Pá Carregadeira (Nova Casa Verde), Operador de Máquinas – Trator de Pneus (Nova Casa Verde), Operador de Escavadeira Hidráulica - (Nova Andradina - SEDE), Motorista de Veículo Pesado - Caminhão Caçamba - (Nova Casa Verde), Mecânico - (Nova Andradina – SEDE), Operador de Maquinas – Motoniveladora (Nova Andradina – SEDE), Operador de Maquinas – Motoniveladora (Nova Casa Verde), Auxiliar de Serviços Básicos de COLETA DE LIXO E OUTROS – Nova Andradina (MASCULINO), Auxiliar de Serviços Básicos – Nova Casa Verde (MASCULINO), Pedreiro – Nova Andradina – SEDE, OPERADORES com CNH categoria D e MECANICO com CNH – categoria C, pertencente ao seu cargo) e Auxiliar de Serviços Básicos(masculino), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AGENTE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS

	DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OPERADOR DI	BOBCAT	
NOVA A	NDRADINA - SEDE		
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Edna Xavier	935154 SSP/MS	APROV.
2	Anderson Francisco dos Santos	1860467 SSP/MS	APROV.
	OPERADOR DE MÁQUINAS	- TRATOR DE PNEUS	<u> </u>
NOVA A	NDRADINA - SEDE		
CLASS.	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Jair Kleem	68048273SSP/PR	APROV.
2	Roberto Carlos de Oliveira	1331969 SSP/MS	APROV.
3	Eliton Alves Correa	1779678 SSP/SMS	APROV.
4	Rogerio Soares Magalhaes	843191 SSP/MS	APROV.
	OPERADOR DE MÁQUINAS	- PÁ CARREGADEIRA	
NOVA A	NDRADINA – CASA VERDE		
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Reginaldo Lopes da Silva	624248 SSP/MS	APROV.
	OPERADOR DE MAQUINAS	- TRATOR DE PNEUS	
NOVA C	ASA VERDE		
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Edevanildo Marques da Silva	1400485 SSP/MS	APROV.
	OPERADOR DE ESCAVA	DEIRA HIDRAULICA	
NOVA A	NDRADINA - SEDE		
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO
1	Apolonio Jaques	187607 SSP/MS	APROV.
	MOTORISTA DE VEICULO PESA	DO / CAMINHÃO CAÇAMBA	
NOVA C	ASA VERDE		
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO



	MECANIC	0			
NOVA AN	IDRADINA - SEDE				
CLASS	NOME	R.G.	SITUAÇÃO		
1	Fernando Henrique Pereira da Cruz	1859638 SSP/MS APROV			
	OPERADOR DE MAQUINAS I	MOTONIVELADORA	·		
NOVA AN	IDRADINA SEDE				
CLASS	NOME	R.G. SITUAÇÃO			
1	Nelson Silvestre	163944 SSP/MS APROV.			
	OPERADOR DE MAQUINAS M		L.		
NOVA CA	ASA VERDE				
CLASS	NOME	R.G. SITUAÇÃ			
	Genivaldo Lima				
AUXILIAR	(ILIAR DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E OUTROS - NOVA ANDRADINA (MASCULMO)				
Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO		
1	Marcio Mendes dos Santos	91726424 SSP/PR	APROV		
2	Edmilson Pereira Guissoni Silva	2063037 SSP/MS	APROV.		
3	Edson Parede Miguel	2110389 SSP/MS	APROV		
4	Thiago Amaral da Silva	446589974 SSP/SP	APROV		
5	Rodrigo Pereira da Silva	1789591 SSP/MS	APROV		
6	Jeferson da Silva Machado	1830809 SSP/MS	APROV		
7	Mateus Aparecido Conceição	2257538 SSP/MS	APROV		
8	Jose Aparecido Barbosa	198670114 SSP/SP	APROV		
9	Marcos Santa Cruz Pedroso	793696 SSP/MS	APROV		
10	Claudemir de Souza Alves	1404784 SSP/MS	APROV		
11	Jose Cleuton Ribeiro	3269573 SSP/PI	APROV		
12	Vitor Cezar Campos Lemes	527743975 SSP/SP	APROV		
	Jose Paulo de Souza	502953524 SSP/SP	APROV		
AUXILIAR	DE SERVIÇOS BÁSICOS - NOVA CASA VERD	E (MASCULINO)			
Clas.	Nome	RG	SITUAÇÃO		
1	Jose Aparecido Araldo	400210 SSP/MS	APROV		
	PEDREIRO	l .			
NOVA AN	IDRADINA - SEDE				
CLASS.	NOME	R.G.	SITUAÇÃO		
1	Jose Antônio Alves Queiroz	16852515 SSP/SP	APROV.		
2	2 Lairton Rubens Giglio 549562 SSP/MS APROV.		APROV.		

Nova Andradina-MS, 06 de Março de 2020.

Roberto Ginell Secretário Municipal de Serviços Públicos

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 621/20 Data: 04/03/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação Órgão

05.06 10.301.0042 Unidade 10 - Atenção Básica Funcional

2 277

Projeto/Atividade: Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais)

Credor: 1749 ROGÉRIO MICHELS DAS CHAGAS

Objeto

Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA № 01/03/2020 EDITAL RESULTADO FINAL 02/03/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/03/2020, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para os cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista se tiver, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, bem como, uma fotos 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

NOME	R.G.		CLASS.
Rosângela Maria de Araújo	806.949/SSP-MS	AP.	1°

Nova Andradina-MS, 06 de Março de 2020. Arion Aislan de Sousa

Secretário Municipal de saúde





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 041/2019
CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta passando o valor por litro de combustível para R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) e o valor total do presente contrato de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) para o valor de **R\$ 4.890,00** (quatro mil oitocentos e noventa reais) a partir de 01 de março de 2020, em razão do reajuste de valores em virtude da majoração do preço de revenda, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico anexado as fls 169 a 172 do Processo 043/2019.

Nova Andradina, MS, 05 de março de 2020

Edna Chulli Diretora Presidente - PREVINA Jorge Luiz Zenati Taurus Distr de Petroleo Ltda

Contratante

Contratada

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79,750-000 TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441 2186 – previna993@gmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

PORTARIA Nº 066 DE 02 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 34 § 12 da Lei 993/2011.

CONSIDERANDO que o artigo 9º § 2º da Emenda Constitucional limita o rol de benefícios a serem concedidos pelo Regime Próprio de Previdência;

CONSIDERANDO a publicação da Lei 1.563 de 28 de fevereiro de 2020 que estabelece regras para pagamento de benefícios temporários:

CONSIDERANDO que no artigo 2º os benefícios temporários serão custeados pelo Ente

Federativo;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR integralmente a partir de 01 de março de 2020, as seguintes portarias: 002/2020, 004/2020, 007/2020, 008/2020, 009/2020, 020/2020, 023/2020, 024/2020, 025/2020, 026/2020, 027/2020, 028/2020, 029/2020, 038/2020, 039/2020, 040/2020, 051/2020, 055/2020, 056/2020, 057/2020, 058/2020, 059/2020, 060/2020, 062/2020

Art. 2º. Passa a ser de responsabilidade do Ente Municipal efetuar o pagamento integral dos benefícios de auxílio-doença elencadas nas Portarias supracitadas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01.03.2020, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina (MS) 06 de marco 2020.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente do PREVINA

TELEFONES: (67) 3441-1187 / 3441 2186 – previna993@gmail.com

RUA SENADOR AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, 1159 - BAIRRO CAPILÉ - CEP: 79.750-000

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71

C.F.P. 79750-000 Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 45/2020 - DL

Processo de Licitação:

44/202 Data do Processo: 02/03/202

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Ligitação nestes termos:

a) Processo Nr.:

b) Licitação Nr.: 45/2020-DL

c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

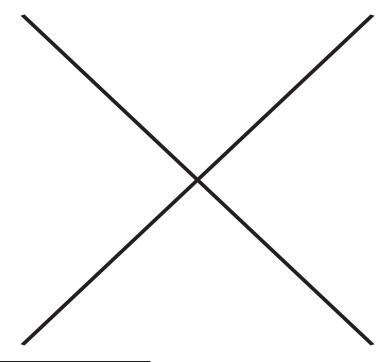
d) Data Homologação: 02/03/2020

AQUISIÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA E PLASTIFICAÇÃO DE CARTAZES DE HIGIENZAÇÃO DAS MÃOS CONFORMES QUICITAÇÃO DO RELATORIO DA ACOCREDIAZORIA DE WISLÂNDIA ESTADUAL PARA ATENDER O NOSHTALE REGIONAL DE NOVA ANDRADINA PUNSALIVA. e) Objeto da Licitação

Total dos Itens

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Otde de Itens Média Descto (%)

Nova Andradina, 2 de Marco de 2020. NORBERTO FABRI JUNIOF







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSELHO CURADOR GESTÃO 2017-2020

RESOLUÇÃO nº 070, de 13 de fevereiro de 2020.

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto aos valores da taxa de administração para o ano de 2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS – PREVINA.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS (PREVINA), em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011, torna público que, em reunião ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2020:

Considerando que o total da remuneração dos segurados do PREVINA no exercício de 2019 somou o valor de R\$ 63.531.591,40 (sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), conforme declarações emitidas pelo setor de Recursos Humanos do Ente Municipal, constante no Processo n. 021/2020:

RESOLVE:

Fixar o valor anual, de acordo com os cálculos apresentados, para todo o exercício financeiro de 2020 em R\$ 1.270.631,83 (um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), podendo utilizar de forma mensal, ou mesmo por quantia superior, mas sempre observando o limite total do exercício de 2020, conforme determina o § 3º, do artigo 15, da Lei Municipal nº 993/2011.

Art. 2º. A realização de despesas será feita em consonância com o orçamento aprovado para o atual exercício, devendo em sua ordenação serem observados os princípios que regem a administração pública e as deliberações do Conselho Curador.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se Registre-se

Nova Andradina-MS, 13 de fevereiro de 2020.

Jaqueline Hernandes Dorce Presidente do Conselho

Kelly Cristina de S. C. Borba Vice-presidente do Conselho

Edna Valéria Diniz da Motta Araújo Membro

Mara Silvia Osório Castilho Membro

Rita de Cássia de Souza Oliveira Membro

Rua Senador Auro Soares Moura Andrade, 1159 - Bairro Capilé - CEP: 79.750-000 Telefone: (67) 3441-1187

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 610/20 Data: 02/03/2020

Licitação: Processo: 77222/2019, Pregão: 204/2019, Ata nº.: 124/2019

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0042 Atenção Básica

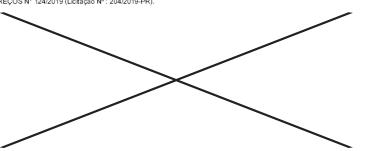
Projeto/Atividade: 2.277 Manutenção e enc. c/ Gabiente do Secretário do F.M de Saúde

4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.(- Outros Materiais Permanentes Elemento

Valor Total do Empenho: 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais)

Credor: 2164 CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI

OGEU.
VENHO ATRAVÉS DESTE, ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS CENTRO ESPECALUDADES ODONTOLÓGICAS, ÚNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2019 (Licitação N° : 204/2019-PR).



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 611/20 Data: 02/03/2020

Licitação: Processo: 77222/2019, Pregão: 204/2019, Ata nº.: 124/2019

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0042 Atenção Básica Manutenção e enc. com PSF/PAB Projeto/Atividade: 2.024

3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.(- Material Odontológico Elemento

Valor Total do Empenho: 19,734.00 (dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais)

Credor: 1988

DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR VENHO ATRAVÉS DESTE, ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALDADES ODONTOLÓGICAS, ÚNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2019 (Licitação N°: 204/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 612/20 Data: 02/03/2020

Licitação: Processo: 77222/2019, Pregão: 204/2019, Ata nº.: 124/2019

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0042 Funcional: Atenção Básica 2.277

Projeto/Atividade: Manutenção e enc. c/ Gabiente do Secretário do F.M de Saúde 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.(- Outros Materiais Permanentes Elemento:

Valor Total do Empenho: 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais)

Credor: 2112 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Obieto

VENHO ATRAVÉS DESTE, ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, ÚNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019 (Licitação Nº : 204/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 613/20 Data: 02/03/2020

Licitação: Processo: 77222/2019, Pregão: 204/2019, Ata nº.: 124/2019

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Funcional: 10.301.0042 Atenção Básica Projeto/Atividade: 2.024 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB 3.3.90.30.10.00.00.00.00.01.1- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 600,00 (seiscentos reais)

Credor: 2112 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Objeto

VENHO ATRAVÉS DESTE, ORDENAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECALUDADES ÓDONTOLÓGICAS, ÚNIDADES BÁSICAS DE SAÜDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 124/2019 (Licitação N°: 204/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 622/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 79745/2019, Pregão: 247/2019, Ata nº.: 152/2019

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Atenção Básica Unidade: 05.06 10.301.0042

Funcional

Projeto/Atividade: 2.277 Elemento: 3.3.90 Manutenção e enc. c/ Gabiente do Secretário do F.M de Saúde 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.(- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.145.00 (três mil cento e guarenta e cinco reais)

Credor: 1971 SANDRA REINA LOPES 18180765865

Obieto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, PARA ATENDER EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES; CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2019 (Licitação N° : 247/2019-PR)